



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - IRDEB

ATA DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

PROCESSO : 063.3809.2024.0001838-1

CONCORRÊNCIA: 001/2025

OBJETO : Contratação de Agência para Serviço de Publicidade Digital para o IRDEB

Resumo do processo:

O objeto que trata esta concorrência é a Contratação de Prestação de Serviços de Publicidade Institucional, Utilidade Pública, Monitoramento de Redes Sociais e Comunicação Digital relativas ao estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação on-line.

Na sessão de Abertura ocorrida no dia 30 de Setembro de 2025, participaram através de Vídeo Conferência, as seguintes empresas: ATIVE GESTÃO DE CONTEUDO LTDA e NEW TAB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, sendo efetuado o recebimento dos invólucros:

- Invólucro nº 1 - Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada;
- Invólucro nº 2 - Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada;
- Invólucro nº 3 - Capacidade de Atendimento, o Repertório e os Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação;
- Invólucro nº 4 – Proposta de Preços.

Nesta sessão foi realizado a abertura dos invólucros nº 1 e 3 das empresas licitantes, em seguida, foram encaminhados à Subcomissão Técnica para avaliação.

Após receber as Atas de julgamento das Propostas Técnicas (Invólucros nº 1 e nº 3) e respectivas planilhas de julgamento elaborados pela Subcomissão Técnica, a Comissão de Licitação convocou os licitantes, através de Publicação no DOE/BA, para participar da segunda sessão pública.

No dia 23 de Outubro de 2025, foi realizada a Segunda Sessão, com vistas a abertura dos Invólucros nº 2 e cotejar as vias não identificadas (Invólucro nº 1) com as vias identificadas (Invólucro nº 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria, todos os licitantes compareceram à sessão remota.

De acordo com a identificação da autoria dos Planos de Comunicação Publicitária, foram divulgadas as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos das propostas técnicas, e posteriormente as notas totais das propostas conforme abaixo:

**NOTAS ENVELOPE Nº 1 – VIA NÃO IDENTIFICADA
JULGAMENTO TÉCNICO PLANO DE COMUNICAÇÃO**

ENVELOPE	LICITANTE	QUESITO RACIOCÍNIO BÁSICO (MAX. 05 PTS)	QUESITO ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA (MAX. 15 PTS)	NOTA DO QUESITO IDEIA CRIATIVA (MAX. 30 PTS)	NOTA DO QUESITO ESTRATÉGIA DE MÍDIA E NÃO MÍDIA (MAX. 15 PTS)	NOTA FINAL
A	BAIANÃO NA TV É TVE.	4,79	12,52	18,00	13,83	49,15
B	NOSSO FUTEBOL É PRA TODO MUNDO	4,83	14,43	28,41	13,94	61,61

NOTAS INVÓLUCRO Nº 3 – VIA IDENTIFICADA

ENVELOPE	EMPRESA LICITANTE	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO (MAX. 15 PTS)	REPERTÓRIO (MAX. 10 PTS)	RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS (MAX. 10 PTS)	NOTA FINAL
A	NEW TAB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA CNPJ.20.409.560/0001-01	14,77	6,93	7,70	29,40
B	Ative Gest. Conteúdo Ltda. CNPJ. 15.571.543/0001-36	14,03	8,77	9,17	31,96

NOTA TOTAL DA PROPOSTA TÉCNICA

ENVELOPE	EMPRESA LICITANTE	PONTUAÇÃO ENVELOPE 01 VIA NÃO IDENTIFICADA	PONTUAÇÃO ENVELOPE 03 VIA IDENTIFICADA	SOMATÓRIO TOTAL 100 PONTOS
A	NEW TAB Serviços Digitais Ltda. CNPJ.20.409.560/0001-01	49,15	29,40	78,55
B	Ative Gestão de Conteúdo Ltda. CNPJ. 15.571.543/0001-36	61,61	31,96	93,57

A Licitante NEW TAB SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. - CNPJ.20.409.560/0001-01, não alcançou a nota mínima de 80 (oitenta) pontos no total da sua proposta técnica, sendo, por conseguinte julgada desclassificada, por não ter atendido as exigências do ANEXO IV - CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA, em seu subitem 2.3.7, alínea b): “*não alcançar, no total da proposta técnica, a nota mínima de 80 (oitenta) pontos*”.

Em 28/10 a empresa **NEWTAB COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA.**, manifestou a intenção de interpor **recurso (TEMPESTIVAMENTE)**, em face do julgamento das propostas técnicas realizado pela Subcomissão Técnica em que obteve notas que levaram a sua desclassificação.

Após avaliação da Subcomissão Técnica e da Comissão de Licitação, foi negado PROVIMENTO, mantendo a empresa ATIVE Gestão de Conteúdo Ltda., habilitada e classificada para as próximas etapas na Concorrência em comento.

Em 26 de Novembro de 2025, foi realizada a Terceira Sessão, com vistas a abertura do Invólucro nº 4, com a respectiva Proposta de Preço, da empresa Ative Gestão de Conteúdo Ltda., única classificada na etapa técnica, em ato contínuo, foi efetuada a abertura do invólucro de nº 4 (Proposta de Preço), e apurou os cálculos das respectivas Notas de Preço, conforme quadro abaixo:

EMPRESA LICITANTE	P1	P2	P3	P4	NOTA PREÇO	CLASS. FINAL
	Desconto	Honorário	Honorário	Honorário		
ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA. CNPJ. 15.571.543/0001-36	40%	3%	3%	8%	24	1º

Sendo: 40% sobre os custos dos serviços previstos na alínea "a", 3% sobre honorários previstos na alínea "b", 3% sobre honorários previstos na alínea "c", 8% sobre honorários previstos na alínea "d" e atendeu aos requisitos da fase de habilitação.

Posto então, o Presidente da Comissão convocou a empresa vencedora, para participar da quarta sessão pública, que ocorreu, também de forma remota, naquela mesma data 26/11/2025, às 11:00hs, com vistas a abertura do Invólucro de Nº 05 (habilitação).

Após análise da documentação de habilitação da empresa ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA, constatou que a mesma atendeu as exigências editalícias e julga a referida empresa habilitada para este certame.

CONSIDERANDO que os atos do processo licitatório CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025 tramitaram de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL;

CONSIDERANDO que a ATA do dia 23.10.2025 foi devidamente disponibilizada, na forma ordenada no EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº 01/2025;

CONSIDERANDO que a ATA do dia 26.11.2025, declarou a empresa ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA., CNPJ nº 15.571.543/0001-36 como vencedora do certame;

CONSIDERANDO que decorrido o prazo recursal, foi constatado que nenhuma empresa licitante inter pôs Recurso Administrativo, tudo isso extraído através da ATA do dia 26.11.2025;

Diante das considerações apresentadas, no dia 02/12/2025, foi ADJUDICADO o objeto da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	SÍNTESE DO OBJETO	VALOR TOTAL ESTIMADO ADJUDICADO	EMPRESA VENCEDORA
1	CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS.	R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)	ATIVE GESTÃO DE CONTEÚDO LTDA CNPJ 15.571.543/0001-36

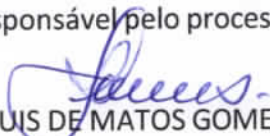
Publique o presente ATA nas formas abaixo:

- a) no site do IRDEB, conforme previsto no EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025;
- b) No Comprasnet - Ba, conforme previsto no EDITAL da CONCORRÊNCIA Nº 001/2025.

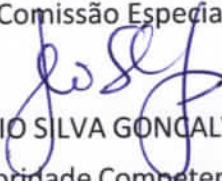
Em 03/11/2025, a autoridade competente Sr.(a) FLAVIO SILVA GONCALVES alterou a situação do processo para homologado.

Salvador/BA, 03 de dezembro de 2025.

Equipe responsável pelo processo


DILSON LUIS DE MATOS GOMES

Presidente da Comissão Especial de Licitação


FLAVIO SILVA GONCALVES

Autoridade Competente


MARGARIDA MARIA PINTO RODRIGUES DA COSTA

Membro


BRUNO SANTOS GOMES

Membro


LINCOLN LUIS ALBUQUERQUE DA SILVA

Membro


JOSE CARLOS AZEVEDO ARAGÃO

Membro